



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4144 , DE 8 DE NOVEMBRO DE 1979

Denomina RUA ANDERSON FABIANO
a via publica que especifica

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA ANDERSON FABIANO a atual Rua
"7" do loteamento Chácara Santa Luzia, situado no
Bairro " Cidade de Deus ", em Taubaté.

PARAGRAFO UNICO - As placas denominativas conterão os seguin
tes dizeres:

"RUA ANDERSON FABIANO
Artista notavel"

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onera
rá a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publi
cação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 8 de novembro de 1979 ,
333º da fundação de Taubaté.


WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL